Lei nº 57/94

Publicada no jornal A Comarca nº 745 de 31/12/1994.

Súmula: Aprova os quadros de Provimento Efetivo e em Comissão e as respectivas Tabelas de Vencimento do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã - SERMUSA, e dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, Aprovou e ele, Prefeito Municipal, Sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã SERMUSA, são os constantes, respectivamente, do Anexo I e Anexo II, que integram esta Lei.

Art. 2º - A Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento

Efetivo e em Comissão do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã - SERMUSA, é o constante do Anexo III, também integrante da presente Lei;

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder reajuste dos vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo e em Comissão do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA, através de Decreto, toda vez que ocorrer reajuste do Salário Mínimo Regional, em percentual nunca superior aquele concedido pelo Governo Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de novembro de 1994, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 16 de dezembro de 1994.

Jazon Andrade Fantana
Prefeito Municipal.

Anexo I

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã - SERMUSA.

nº de vagas	Divisão - Seção - Cargo	Nível
	Serviço Administrativo	
	Setor de Administração	
01	Diretor de Secretaria	XXX
02	Auxiliar Administrativo	XXIII
01	Atendente Administrativo	XX

nº de vagas	Divisão, Seção - Cargo	Nível
	Serviço de Saúde	
	Setor de Saúde Geral	
01	Fisioterapeuta	XXXIX
01	Enfermeira	XXXVI
01	Coordenador de Odontologia	XXXV
01	Coordenador de Saúde	XXXIV
04	Dentista	XXXIII
02	Bioquímico	XXXIII
03	Médico, Clínico Geral	XXVIII
01	Atendente de Saúde	XXVIII
05	Auxiliar de Enfermagem	XXV
17	Atendente de Enfermagem	XXIV
02	Auxiliar de Farmácia e Ouparia	XXIII
04	T.H.D	XXIII
02	Auxiliar de Laboratório	XIX
06	Auxiliar de Odontologia	XIX
01	Agente de Flúor	XIX
01	Agente de Saúde	XIX
02	Recepcionista	XVII
02	Porteiro	XVII
03	Cozinheira	VII
02	Lavadeira	VII
03	Zeladora	VII
01	Copeira	VII

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 16 de dezembro de 1994.

Jasson Andrade Santana
Prefeito Municipal

Anexo II

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Serviço Municipal de Saguapitã - SERMUSA.

nº de vagas	Divisão - Seção - Cargo	Símbolo
	Serviço de Saúde	
	Setor de Saúde Geral	
01	Diretor Administrativo	CC 2
01	Diretor Clínico	CC 4

Edifício da Prefeitura Municipal de Saguapitã, em 16 de dezembro de 1994.

Jason Andrade Santana
Prefeito Municipal

Anexo III

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo do Serviço Municipal de Saúde de Saguapitã - SERMUSA.

Nível	Valores
VII - Cozinheira, Copeira, Zeladora e Lavadeira	R$ 93,83
VIII -	R$ 93,96
IX -	R$ 94,16
X -	R$ 94,34
XI -	R$ 94,71
XII -	R$ 94,91

Anexo III

XIII -	R$ 95,10
XIV -	R$ 95,29
XV -	R$ 95,68
XVI -	R$ 95,86
XVII - Recepcionista e Porteiro	R$ 99,33
XVIII -	R$ 101,31
XIX - Auxiliares de Odontologia, Laboratório e Agente de Ilício.	R$ 103,07
XX - Atendente Administrativo	R$ 110,33
XXI -	R$ 111,28
XXII - Agente de Saúde	R$ 115,72
XXIII - Auxiliares Administrativo, de Farmácia e Rouparia e T. H. D.	R$ 123,64
XXIV - Atendente de Enfermagem	R$ 130,73
XXV - Auxiliar de Enfermagem	R$ 146,13
XXVI -	R$ 161,33
XXVII -	R$ 184,98
XXVIII - Médico e Atendente de Saúde	R$ 231,11
XXIX -	R$ 255,49
XXX - Diretor de Secretaria	R$ 280,36
XXXI -	R$ 293,79
XXXII -	R$ 307,63
XXXIII - Bioquímico e Dentista	R$ 337,70
XXXIV - Coordenador de Saúde	R$ 370,81
XXXV - Coordenador de Odontologia	R$ 407,16
XXXVI - Enfermeira	R$ 450,89
XXXVII -	R$ 492,98
XXXVIII -	R$ 545,90
XXXIX - Fisioterapeuta	R$ 581,13
XL -	R$ 604,68
XLI -	R$ 683,11

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã.

- SERMUSA -

Símbolo		Valores
CC1		R$ 306,73
CC2	Diretor Administrativo	R$ 249,59
CC3		R$ 190,97
CC4	Diretor Clínico.	R$ 146,13
CC5		R$ 101,31

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 16 de dezembro de 1994.

Jason Andrade Santana
Prefeito Municipal